



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1654/2023

Dispõe sobre conceder o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Luís Henrique de Oliveira Rezende, “Luís Tibé”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Luís Henrique de Oliveira Rezende, “Luís Tibé”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de setembro de 2023.

Ériko Jácome	- Presidente
Aldo Clemente	- Primeiro Secretário
Felipe Alves	- Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município em: 15/09/2023
Autoria: Ana Paula